

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.849, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 103.100,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 946, de 04 de setembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 – Legislativa	
01.031 – Ação Legislativa	
01.031.0001 – Execução da Ação Legislativa	
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 8.500,00
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
01.128 – Formação de Recursos Humanos	
01.128.0007 – Capacitação Recursos Humanos Adm. Munic.	
01.128.0007.2.004 – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 13.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.010 – Administração Governamental	
04.122.010.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.500,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 15.500,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
04.122.0004.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
04.128 – Formação de Recursos Humanos	
04.128.0007 – Capacitação Recursos Humanos Adm. Munic.	

04.128.0007.2.013 – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 14.000,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 – Agricultura	
20.601 – Promoção da Produção Vegetal	
20.601.0078 – Mecanização Agrícola	
20.601.0078.1.016 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA A	
PATRULHA AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
20.601.0078.2.107 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	
AGRÍCOLAS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE	
18 – GESTÃO AMBIENTAL	
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0069 – Proteção ao Meio Ambiente	
18.541.0069.1.017 – CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
18.541.0069.2.119 – MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 58.000,00
09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04 – Administração	
04.121 – Planejamento e Orçamento	
04.121.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.121.0004.2.127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.200,00
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 2.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 103.100,00
Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:	
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 – Legislativa	
01.031 – Ação Legislativa	
01.031.0009 – Edificações Públicas	
01.031.0009.1.002 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$ 13.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.010 – Administração Governamental	
04.122.010.1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
04.122.010.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
04.124 – Controle Interno	
04.124.0011 – Controle Interno	
04.124.0011.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 15.500,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 14.000,00
TOTAL	R\$ 14.000,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 – Agricultura	
20.601 – Promoção da Produção Vegetal	
20.601.0081 – Produção e Fomento Agropecuário	
20.601.0081.2.110 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.000,00
TOTAL	R\$ 58.000,00
09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.01 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04 – Administração	
04.121 – Planejamento e Orçamento	
04.121.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.121.0004.2.126 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.200,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
04.121.0004.2.127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 103.100,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Setembro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração